



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 52/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que seja instalada um AME (Ambulatório Médico de Especialidades) em Hortolândia.

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

A presente Moção de Apelo tem a finalidade de apelar ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Geraldo Alckmin, para que seja instalado no Município de Hortolândia uma unidade AME (Ambulatório Médico de Especialidades).

Considerando que a proposta dos AMEs é agilizar o diagnóstico e o tratamento dos pacientes, desafogando os hospitais, para que estes possam se dedicar aos atendimentos de urgências e emergências e a realização de cirurgias mais complexas.

Considerando que o Município de Hortolândia carece de um serviço de saúde de excelência, para atender a população com dignidade e de forma humanizada.

Sendo o AME (Ambulatório Médico de Especialidade), unidade de alta resolutividade que oferece consultas com especialistas, exames e podendo oferecer pequenas cirurgias em um só local, sendo assim, a população de Hortolândia iria se sentir segura e bem atendida.

Assim, resalto a importância do tema em destaque e a necessidade de todos envolver-se na discussão, e nas ações que venham a contribuir para um melhor atendimento à população a na área da saúde garantindo-se a eficaz proteção do Direito universal a Saúde, nos termos do artigo 196 da CF.

Que a presente Moção de Apelo, visando a instalação de um AME no Município de Hortolândia, uma vez aprovada, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Secretário da Saúde do Estado de São Paulo Senhor David Everson Uip ao Secretário de Saúde Municipal Senhor Lourenço Daniel Zanardi e Imprensa Local.

Sala das Sessões 13 de março de 2017

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador